

Jurista e movimentos entregam pedido de impeachment de Dilma

Reprodução



Petição aponta pedaladas fiscais como motivo para impeachment de Dilma. Reprodução

Ao usar recursos do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal para pagar benefícios sociais como o Bolsa Família, o abono salarial e o seguro-desemprego em 2014, a presidente Dilma Rousseff violou o artigo 36 da Lei de Responsabilidade Fiscal ([Lei Complementar 101/2000](#)), que proíbe o governo de tomar empréstimo de instituições financeiras estatais. Tal medida contrariou o princípio da legalidade e os pressupostos da gestão fiscal responsável, constituindo crime de responsabilidade por atentar contra a probidade da administração e a lei orçamentária.

Com base nesse entendimento, o professor da Fundação Getúlio Vargas Dircêo Torrecillas Ramos e os movimentos Nas Ruas Contra a Corrupção, Brasil Melhor, Acorda Brasil e Avança Brasil entregaram, nesta quinta-feira (30/7), emenda ao pedido de impeachment de Dilma anteriormente protocolado ao presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ). O requerimento teve apoio do professor emérito da Universidade Presbiteriana Mackenzie Ives Gandra da Silva Martins.

A retificação veio por ordem de Cunha, que solicitou que a denúncia fosse adequada aos requisitos da Lei dos Crimes de Responsabilidade ([Lei 1.079/1950](#)) e ao Regimento Interno da Câmara.

O pedido tem base na “famigerada pedalada fiscal”. Os signatários alegam que o Tribunal de Contas da União considerou, em relatório, que o governo federal agiu de forma irregular ao usar dinheiro de bancos públicos para pagar benefícios sociais e aumentar o superávit primário.

No entanto, o TCU ainda não julgou as contas de 2014 de Dilma. Isso deverá ser feito em agosto, quando os ministros da corte decidirão se aprovam ou rejeitam o balanço.

Visando a fortalecer seu argumento, o jurista e os manifestantes citam artigo do economista Paulo Rabello de Castro para o Instituto Atlântico/Movimento Brasil Eficiente no qual ele afirma que o governo mentiu ao explicar que diminuiu a meta do superávit primário de 2015 porque a arrecadação caiu. De acordo com Castro, o que motivou a redução foi o aumento das despesas da União.

As pedaladas fiscais e a menor poupança de recursos neste ano mostram que a gestão de Dilma agiu de forma ilegal e prejudicial aos brasileiros, argumentam os denunciadores: “Os abusos promovidos pelo governo federal nas contas públicas revelam omissão na prestação de contas, não-comprovação da aplicação de recursos repassados pela União, de ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, e, ainda, de prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico e resultam em danos ao erário e à população e que devem levar na apuração dos fatos do seu responsável”.

E eles garantem que essas condutas da petista configuram crime de responsabilidade por atentarem contra a probidade na administração, a lei orçamentária e o cumprimento das leis e das decisões judiciais, ilícito previsto nos artigos 85, incisos V, VI e VII, da [Constituição Federal](#), e nos artigos 9º, inciso III, e 10º, inciso IV, da Lei de Crimes de Responsabilidade. Além disso, os autores do pedido de impeachment dizem que as “pedaladas fiscais” ofendem o princípio da legalidade e os pressupostos do planejamento, da transparência e da gestão fiscal responsável.

O advogado e os ativistas também sustentam que é possível pedir a cassação da presidente por ato que cometeu em seu mandato anterior. Para fortalecer essa tese, eles mencionam [parecer](#) feito pelo professor de Direito Administrativo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo Adilson Abreu Dallari para o Instituto dos Advogados de São Paulo. Dallari defende que, em caso de reeleição, os oito anos devem ser considerados um único termo para fins legais. O jurista também opina que o chefe do Executivo pode ser responsabilizado tanto por ação quanto por omissão.

Assim, Dircêo Torrecillas Ramos e os movimentos Nas Ruas Contra a Corrupção, Brasil Melhor, Acorda Brasil e Avança Brasil pedem que Dilma perca seu cargo e fique impossibilitada de exercer função pública por oito anos.

Clique [aqui](#) para ler a íntegra do pedido de impeachment.

Date Created

31/07/2015